



1333019



00135.215164/2020-66



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos

1.1.2. Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins

1.1.3. Número do CPF: 590.424.009-00

1.1.4. Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família (DEFDF)

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810013 / Secretaria Nacional da Família

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810013 / Secretaria Nacional da Família

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina

2.1.2. Nome da autoridade competente: Ubaldo Cesar Balthazar

2.1.3. Número do CPF: 169.288.149-34

2.1.4. Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEAD

2.2. UG SIAFI

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina

3. OBJETO

3.1. Este documento apresenta o objeto proposto, sendo o plano de trabalho a ser realizado por meio de uma parceria entre a Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a Secretaria de Educação a Distância (SEAD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Tal plano objetiva desenvolver a transposição de um curso para oferta na modalidade a distância, tendo como base os conteúdos do programa Famílias Fortes, uma metodologia que busca promover o bem-estar dos membros da família, fortalecendo os processos de proteção e construção de resiliência familiar e reduzindo os riscos relacionados a comportamentos problemáticos.

3.2. A proposição deste objeto contempla a produção de pacotes de conteúdo a serem produzidos em diferentes mídias, contendo uma versão on-line interativa, composta de um pacote hipermediático para estudo on-line, e uma versão em PDF/livro, que permitirá leitura off-line e a impressão do material. Tais pacotes representam a entrega do produto à contratante: a Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que utilizará esses pacotes de conteúdos para ofertar os cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC), chamado de Plataforma AVAMEC.

3.3. O trabalho de transposição de conteúdos para a modalidade de ensino a distância será realizado a partir dos textos-base desenvolvidos por especialistas que já estão inteirados do funcionamento da metodologia Famílias Fortes; à UFSC caberá fazer a contratação e a gestão dos trabalhos do grupo de especialistas, para a escrita dos conteúdos.

3.4. O projeto contempla a produção de estratégias pedagógicas em parceria com os especialistas a serem contratados, a estrutura de funcionamento e apresentação dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, a programação visual associada à proposta que já vem sendo usada pelo programa Famílias Fortes em seus materiais já existentes, bem como a aglutinação dos pacotes de conteúdos hipermídia e incorporação dos materiais (manuais e vídeos) já produzidos pelo MMFDH. Cada um desses itens será definido em conjunto, em reuniões que ocorrerão de forma virtual entre as equipes técnicas de educação a distância do Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família do MMFDH e a SEAD/UFSC.

3.5. O curso a ser desenvolvido será estruturado da seguinte forma:

Partes do Curso		Carga horária
Módulo 0	Explicação breve sobre o curso para divulgação ou matrícula	
Módulo 1	- Sobre programa - Embasamento teórico - Manejo de grupo - Logística do PFF	6 horas
Módulo 2	- Encontros 1 a 7	14 horas
Módulo 3	- Sessões de acompanhamento - Informações úteis de fechamento - Encontro 0 e Formatura - Desfechos	5 horas
Total de horas		25 horas

3.6. Detalhamento da transposição dos conteúdos

3.6.1. Conforme já citado, a transposição do conteúdo envolve o desenvolvimento da hipermídia on-line e interativa e PDF/LIVRO para impressão ou leitura off-line, que servirá de apoio ao estudante. A versão on-line principal terá mídia de estudo, composta de uma hipermídia responsiva, com vistas a se adaptar aos mais variados tipos de aparelhos (computadores desktop, tablet e smartphone), característica fundamental para atender às diferentes demandas dos equipamentos que podem ser utilizados para acesso ao material didático.

3.6.2. Salienta-se, ainda, que a disponibilização das versões de conteúdos em diferentes formatos tem como objetivo atender às características dos estudantes, que possuem diferentes estilos de aprendizagem, visto que há aqueles que preferem ler o texto impresso ou off-line e outros que preferem estudar de forma dinâmica, por meio dos conteúdos interativos.

3.6.3. Os pacotes de conteúdos serão produzidos e compostos de arquivos abertos utilizando as seguintes linguagens: HTML5, CSS, JavaScript (jQuery e AngularJS) no framework Bootstrap. As mídias incorporadas nos pacotes serão textos, imagens vetoriais, infográficos, áudios, vídeos e animações. Além disso, todos os pacotes de conteúdos serão disponibilizados em formato aberto para futuras atualizações de conteúdo, conforme a necessidade da Secretaria Nacional da Família do MMFDH.

3.6.4. Cabe ressaltar que a transposição de conteúdo passa por várias etapas e conta com profissionais de diferentes áreas, formados por uma equipe multidisciplinar, que realiza diferentes atividades, entre elas: criação de programação visual e projeto gráfico, design instrucional, revisão de texto, diagramação, roteirização, gravação de áudio e vídeo, programação de sistema, edição de vídeos, animações e hipermídias, entre outras.

3.6.5. Durante a realização das etapas de transposição, estão previstos momentos de validação (a ser feita pela Secretaria Nacional da Família) dos serviços realizados, entre eles, a criação do projeto gráfico das mídias, funcionamento da hipermídia, design instrucional (feito de preferência com o conteudista de base), entre outras etapas a serem acertadas entre as equipes técnicas.

3.6.6. Cabe destacar, ainda, que todas as reuniões e interações entre as equipes da Secretaria Nacional da Família do MMFDH e da SEAD/UFSC ocorrerão de forma virtual, podendo ser usados recursos tecnológicos como: e-mail, WhatsApp, Skype, ferramentas do Gmail entre outros.

3.6.7. Para a oferta do curso, a Secretaria Nacional da Família do MMFDH optou por ofertar o curso no Ambiente Virtual de Ensino do MEC, o AVAMEC, dessa forma os pacotes de conteúdos desenvolvidos pela SEAD/UFSC serão publicados no AVAMEC. Para essa publicação, será necessário observar as demandas de configuração dos pacotes de conteúdo, além de definir o funcionamento das atividades avaliativas a serem gerenciadas no sistema AVAMEC, pois essas serão a base de notas para o controle de certificação dos cursistas no curso. Assim deverá ocorrer reunião de alinhamento entre as equipes técnicas do AVAMEC e da SEAD/UFSC.

3.6.8. Os pacotes de conteúdo a serem desenvolvidos podem ter atividades de fixação, sendo estas atividades com feedback automático que farão parte do pacote de conteúdo hipermediático desenvolvido e não contarão como avaliação para certificação, por isto não serão contabilizadas como notas gerenciadas pelo AVAMEC.

3.6.9. Salientamos que todos os arquivos fontes (arquivos abertos de edição) dos pacotes de conteúdo multimídia serão entregues à equipe técnica da Secretaria Nacional da Família do MMFDH.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. A apresentação do cronograma prevê o trabalho de transposição de conteúdos seguindo o acordo entre as coordenações da Secretaria Nacional da Família do MMFDH e a SEAD/UFSC. A produção será realizada seguindo o desenvolvimento das etapas de produção, tendo como ponto de partida a reunião inicial e a entrega dos conteúdos de base desenvolvidos pelos especialistas.

4.2. O plano de trabalho prevê o desenvolvimento de atividades relacionadas à transposição de conteúdo-base para um pacote de hipermissão para a modalidade a distância (EaD). Como base de delimitação do trabalho a ser realizado, define-se o detalhamento dos acertos realizados entre as equipes da Secretaria Nacional da Família do MMFDH e da SEAD/UFSC. Sendo que para o processo de produção, está prevista a organização de metas de trabalho, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Metas e produtos para o trabalho de transposição

METAS		PRODUTOS
Meta 1	Contratação de especialistas para escrever o conteúdo, contendo 25 horas e entre 50 e 75 laudas, que servirá como base metodológica de conteúdo do curso.	Relatório reunião com especialistas contratados
Meta 2	Planejamento do formato do curso, juntamente com as equipes da SEAD/UFSC, do Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família do MMFDH e os especialistas contratados.	Plano de curso
Meta 3	Desenvolvimento da identidade e programação visual associada às marcas e ilustrações que vêm sendo usadas nos manuais. Ressalta-se que a identidade gráfica será desenvolvida baseada na imagem de capa do manual já desenvolvido pela Secretaria Nacional da Família do MMFDH.	Apresentação dos modelos de apresentação do curso na versão em PDF e online interativa.
Meta 4	1 - Produção de versão on-line interativa e PDF (livro) de conteúdo contendo 25 horas, ficando com média de laudas em texto entre 50 e 75 laudas. 2 - Produção de 12 animações com ilustrações, sendo os roteiros e produção direcionados a partir das indicações dos pré-roteiros definidos juntamente com a equipe do Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família do MMFDH e a SEAD/UFSC. 3 - Produção de 29 vídeos a serem gravados em estúdio com os especialistas, tendo o objetivo de apresentar informações e procedimentos importantes a serem apresentados no curso.	1, 2 e 3 – Entrega do pacote hipermediático de conteúdos, para validação do contratante.
Meta 5	Publicação dos pacotes hipermediáticos de conteúdo no sistema AVAMEC, ou entrega dos mesmos a equipe responsável pela publicação na plataforma.	Entrega dos pacotes de conteúdos fechados para oferta no AVAMEC
Meta 6	Entrega dos pacotes abertos e desenvolvimento do relatório de entrega de relatório.	Entrega de pacotes e do relatório final.

4.3. O desenvolvimento das metas ocorrerá dentro dos meses previstos para a execução do projeto, sendo organizados conforme apresenta-se no quadro 2. As metas estão no quadro 1 do item 4.

Quadro 2 – Tempo para o desenvolvimento das metas

Etapas do Trabalho	Meses Execução				
	Preparação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Reunião de planejamento detalhado do curso	X				
Meta 1		X			
Meta 2		X			

Meta 3			X		
Meta 4				X	X
Meta 5					X
Meta 6					X

4.4. A apresentação do cronograma está prevista por meses de trabalho, não sendo definidos os meses exatos em que as etapas irão ocorrer. Isso devido à prerrogativa de que, para a contratação da equipe de produção dos serviços, é necessário ocorrer os trâmites de efetivação do TED do MMFDH para a UFSC e também a liberação do recurso na fundação de apoio selecionada para a gestão do projeto. Em termos de previsão e demandas da Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, objetiva-se que partes do curso estejam disponibilizadas no AVAMEC para o mesmo ser ofertado em fevereiro de 2021

4.5. Detalhamento dos serviços não incluídos

4.5.1. Ressalta-se que **NÃO estão** incluídos no desenvolvimento da transposição do curso e do projeto os seguintes itens:

- a) Produção de nova diagramação dos manuais de facilitadores nas versões para filhos, pais e famílias.
- b) Produção de vídeos com as situações práticas das famílias.
- c) Produção dos KITS de trabalho a serem utilizados pelos facilitadores nos encontros presenciais.
- d) Oferta do curso, envolvendo processo de inscrição e gerenciamento da oferta de cursistas e certificação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A família é o início da civilização humana, todo homem estabelece sua relação com a sociedade por meio de uma família e é, portanto, o ambiente onde as relações humanas mais essenciais são estabelecidas.

5.2. A concepção que uma criança faz do mundo depende radicalmente da família, pois nos primeiros anos de sua vida, o mundo e a família se identificam e confundem. Se a criança está cercada de amor e carinho, considerará o mundo um lugar positivo e acolhedor e adotará diante dela uma atitude aberta e construtiva que permeará sua personalidade e será relevante para suas decisões e sua estrutura psicológica.

5.3. Por outro lado, quando há negligência, falta de preparo ou de comprometimento por parte dos pais na educação das crianças, surgem inúmeros prejuízos como o baixo rendimento escolar, reflexos na saúde física, mental e emocional.

5.4. Segundo MACCOBY e MARTIN (MACCOBY; MARTIN, 1983) há quatro estilos parentais:

Indulgente: Com amor e sem limites. Pais carinhosos que se deixam dominar pelos filhos e isso faz com que eles não sejam instigados a obedecer a normas e se empenhar para superar desafios e não assumem responsabilidade por seus atos.

Negligente: Sem amor e sem limites. Pais que não são carinhosos e são indiferentes ao que os filhos fazem, o que os leva a serem impulsivos e agressivos.

Autoritário: Sem amor e com limites. Pais extremamente exigentes e que não demonstram afeto. Os filhos tendem a ter baixa autoconfiança e pouca criatividade.

Autoritativo: Com amor e com limites. Os filhos aprendem a respeitar às regras e às outras pessoas, sendo sociáveis e com boa autoestima.

5.5. Para que se alcance o estilo parental ideal é necessário que os pais estejam inteiramente comprometidos e atentos aos comportamentos dos seus filhos diante de cada situação para bem construir o caráter e a autoestima das crianças.

5.6. Pelo carinho e cuidados dos pais, filhos entendem seu papel, enraízam seu desenvolvimento e descobrem sua identidade. Esse cenário justifica o fortalecimento de vínculos familiares como a principal política pública da Secretaria Nacional da Família, tem como diretriz o resgate dos valores familiares e humanos, uma vez que a família é a base para a formação do indivíduo e de uma sociedade mais humana, fraterna e justa. É no convívio familiar, num ambiente cercado de amor, paciência, respeito e cumplicidade, que se aprende a respeitar, a partilhar, a ter compromisso e disciplina e a administrar conflitos, e se educar e formar indivíduos seguros e aptos para o convívio social.

5.7. Além de compor atribuições da Secretaria Nacional da Família, o fortalecimento dos vínculos familiares é um fator importante para prevenir uma série de problemas da sociedade brasileira, como: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, criminalidade juvenil, evasão escolar, uso de álcool e outras drogas.

5.8. Diante desse cenário, o Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família escolheu o Programa Famílias Fortes (PFF), que é uma metodologia baseada em evidências.

5.9. O Famílias Fortes é uma metodologia de fortalecimento de vínculos para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. O conteúdo é baseado na premissa de que as crianças se saem melhor em seu desenvolvimento social quando as famílias são capazes de estabelecer limites e regras de convivência e de expressar afeto e dar apoio adequado às

crianças. O Famílias Fortes (PFF-BR 10-14) é uma adaptação à realidade brasileira do Strengthening Families Programme (SFP-UK), elaborado no Reino Unido pela Oxford Brookes University.

5.10. A versão brasileira foi traduzida e adaptada pelo Ministério da Saúde em parceria com o UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime). Ela se aplica às famílias com adolescentes de 10 a 14 anos, e foi conduzido de 2013 a 2018 pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça.

5.11. O Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2019 SAPS/MS (Processo SEI nº 25000.152786/2019-99) transferiu, definitivamente, para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, toda a coleção institucional e documentação do Programa Família Fortes - PFF, versão brasileira adaptada do “Strengthening Families Programme for Parents and Youth 10-14”, gerido pelo Ministério da Saúde – MS.

5.12. Uma característica importante do Famílias Fortes é a sua intervenção juntos aos filhos e seus pais ou responsáveis, tanto individualmente quanto em família. A participação conjunta da família fortalece os laços afetivos. “Destaca-se que essa é uma das características reconhecidas em intervenções preventivas efetivas para família” (KUMPFER; ALVARADO, 2003).

5.13. O PFF visa o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de seus vínculos e do desenvolvimento de habilidades parentais e sociais. Tal objetivo se baseia no fato de que uma relação positiva entre os familiares cria condições favoráveis para o bom desenvolvimento dos filhos, e tende a afastá-los de condutas de risco. Os objetivos específicos do Programa são:

- Ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de comunicação e relacionamento
- Mostrar aos pais a importância de apoiar seus filhos
- Ajudar os pais a disciplinar e orientar seus filhos de forma eficaz
- Orientar os filhos sobre como compreender e valorizar seus pais
- Ensinar os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos
- Promover uma expectativa de futuro aos jovens

5.14. A metodologia prevê encontros da família, sendo 07 (sete) sessões semanais, ininterruptas, e 04 (quatro) sessões mensais de acompanhamento, com o objetivo de promover o bem-estar dos membros da família, o fortalecimento dos processos de proteção e construção de resiliência familiar e a redução dos riscos relacionados a comportamentos problemáticos.

5.15. Cada uma das sessões do projeto tem uma duração mínima de 02 (duas) horas, sendo que na primeira hora de cada encontro os pais e responsáveis se reúnem em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais são ensinados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz. Os filhos aprendem habilidades para interação pessoal e social, como ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros.

5.16. Na segunda hora, pais e filhos se reúnem numa mesma sala, em família, onde praticam as habilidades que aprenderam independentemente. A família trabalha na resolução e comunicação de conflitos e se envolvem em atividades para aumentar a coesão familiar e o envolvimento positivo dos filhos na família.

5.17. A metodologia prevê a figura do facilitador, preferencialmente um profissional de nível superior das áreas de assistência social, educação e saúde, qualificado e capacitado para conduzir as sessões do Famílias Fortes, visando alcançar os objetivos com maior eficácia.

5.18. Para a condução dos encontros, os facilitadores dispõem de um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada uma, e de vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias.

5.19. O facilitador deve utilizar a metodologia e o material disponibilizado, bem como acompanhar as famílias com proximidade, auxiliando no desenvolvimento e na motivação delas, evitando a evasão ao projeto e promovendo a transformação e a melhoria do bem-estar e das relações familiares.

5.20. O facilitador deve dispor de pelo menos 05 (cinco) horas semanais para preparação e aplicação da metodologia, para cada ciclo de sessões do Famílias Fortes, para cada grupo com até 15 Famílias assistidas.

5.21. Observa-se que a metodologia Famílias Fortes, pode contribuir positivamente para o fortalecimento de vínculos para famílias brasileiras, em todos os cantos do país. Para isso, se faz necessário que o programa consiga abranger o seu atendimento com amplitude em todo o país. Por outro lado, observa-se uma dificuldade em promover o programa em estados e municípios geograficamente distantes, devido ao tamanho do país e as demandas de equipe especialistas para realizar as capacitações presenciais.

5.22. Para que o Famílias Fortes seja efetivo é muito importante trabalhar bem a formação dos facilitadores. Neste sentido, diante da demanda e situação longínqua do país, objetiva-se a promoção e desenvolvimento das capacitações de facilitadores utilizando um estudo baseado na metodologia de educação a distância (EaD), conseguindo assim atender as demandas de atendimento em todos os estados brasileiros de forma efetiva e ágil.

5.23. Com o intuito de atender tal necessidade busca-se a realização do trabalho de transposição dos conteúdos do programa Famílias Fortes para oferta na modalidade EaD. Sendo toda a organização dos conteúdos gerenciada e adequada

por uma equipe experiente em formações presenciais do Famílias Fortes desde sua chegada ao Brasil.

5.24. O curso na modalidade EaD precisa fornecer as bases teóricas e motivacionais para que os facilitadores sejam fiéis à metodologia que está bem avaliada e a executem conforme estabelecido nos manuais. E que tenham uma visão geral dos encontros com os temas de cada um e saibam usar os manuais para preparar o Encontro de cada semana.

5.25. Reforça-se a responsabilidade com a oferta do curso, pois os facilitadores precisam receber a formação necessária para conhecer o Famílias Fortes e saber como conduzir os ciclos de sessões com as famílias. Esses facilitadores são normalmente servidores municipais, mas eventualmente podem ser pessoas contratadas exclusivamente para executar o trabalho. Há Organizações da Sociedade Civil que receberam emendas parlamentares para implantar o Projeto-Piloto Famílias Fortes junto ao seu público-alvo, que são famílias em situação de vulnerabilidade. A clientela é normalmente constituída de profissionais da área de assistência social ou afins.

5.26. Para atender as demandas dos estados e municípios, a SNF e a UFSC estão celebrando este Termo de Execução Descentralizada. A UFSC, por meio da sua Secretaria de Educação à Distância (SEAD-UFSC), ficará responsável por desenvolver um curso EaD para a formação dos facilitadores. De maneira que se possa atingir todos os municípios brasileiros a um custo mais baixo, dispensando passagens e diárias de uma equipe grande de formadores, além da necessidade de formar e remunerar estes formadores.

5.27. Os facilitadores que participarão dos cursos serão indicados pelos municípios que firmam uma ACT com a SNF para implementação do Famílias Fortes e OSCs que recebam recursos de emendas parlamentares impositivas.

5.28. A SNF será responsável pela gestão de matrícula destes facilitadores e toda a parte de secretaria do curso EaD, inclusive a certificação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, os quais estão dentro do limite de 20% do valor pactuado para a execução do objeto do instrumento.

Demais custos	Valor Unitário	Total (R\$)
Reembolso despesas administrativas Fundação	7,50%	R\$ 22.500,00
Ressarcimentos UFSC (Resolução UFSC 88/Cun/2016)	7,00%	R\$ 21.000,00
Total		R\$ 43.500,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. As quantificações das metas propostas neste trabalho, por envolverem projeto de curta duração, não necessariamente obedecerão exatamente os meses previstos no quadro 2 do parágrafo 4.2, porquanto a execução das metas ocorrerá de forma concomitante com vistas ao cumprimento do objeto final do projeto.

9.2. Desta forma, os custos envolvidos serão detalhadamente apresentados em sua totalidade no item 11. Plano de Aplicação Consolidado, parágrafo 11.4

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. Com relação ao cronograma de desembolso, o recurso deverá ser transferido em parcela única, na data de assinatura deste TED, visto que os prazos de tramitação para a liberação dos recursos enviados à Universidade, para a fundação gestora ser variável e inestimável, e o projeto ter prazo de execução de quatro meses.

Tipo	Parcela	Mês	Ano	Valor
Descentralizador - SNF	1	Novembro	2020	R\$ 300 000,00
Total				R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

11.1. A previsão orçamentária e plano de aplicação da verba do TED, prevê a utilização do recurso com pagamento da equipe especializada a ser contratada para a realização da transposição do curso, conforme detalhes na descrição do objeto. Além da equipe está previsto contratação de equipamentos específicos para a captação dos vídeos a serem desenvolvidos. Por fim está previsto ainda a utilização de passagens aéreas e hospedagens para a vinda dos especialistas/conteudistas do programa Família Fortes à Florianópolis, local sede da SEAD/UFSC, para gravação dos vídeos explicativos que farão parte do pacote hipermediático de conteúdo.

11.2. Toda a gestão dos recursos do TED precisa ser obrigatoriamente realizada através de fundação apoio, a ser contratada em processo administrativo próprio da UFSC, portanto a despesa ocorrerá no código:

- 3 - Categoria Econômica (Despesa Corrente)
- 3 - Grupo de natureza de despesa (Outras Despesas Correntes)
- 90 - Modalidade de aplicação (Aplicações Diretas)
- 39 - Elemento de despesa (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- **339039- Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

11.3. A fundação gestora a ser contratada será responsável pelos trâmites administrativos de contratação, gestão e pagamentos das despesas, bem como pela montagem da prestação de contas a ser feita ao final do TED.

11.4. Para fins de dar maior transparência ao processo, e por obrigação de cumprimento das despesas ora propostas, e como toda a transferência ocorrerá em somente um código de despesa, a seguir apresenta-se o detalhadamente quais itens compõem o custo apresentado, explicitando-se os elementos com seus valores individuais, os quais deverão ser seguidos pela fundação. Para atendimento das metas previstas no plano de trabalho serão necessários:

Projeto - Curso Famílias Fortes						
Pessoa Física	Qtd	Meses	Valor Un. Lq. V	Vínculo	Encargos	Valor Total
Coordenação Geral	1	4	R\$ 4.000,00	UFSC	0%	R\$ 16.000,00
Financeiro	1	4	R\$ 3.000,00	RPA	50%	R\$ 18.000,00
Supervisão Técnica de EaD	1	4	R\$ 4.000,00	RPA	58%	R\$ 25.280,00
Supervisão Produção de Material	1	4	R\$ 3.000,00	RPA	50%	R\$ 18.000,00
Conteudistas Autor/Colaborador	2	2	R\$ 6.000,00	RPA	66%	R\$ 39.840,00
Conteudista Colaborador	2	2	R\$ 4.000,00	RPA	58%	R\$ 25.280,00
Secretaria Administrativa	1	3	R\$ 1.300,00	UFSC	0%	R\$ 3.900,00
Designer Instrucional Master	1	3	R\$ 2.500,00	UFSC	0%	R\$ 7.500,00
Designer Instrucional Sênior	1	3	R\$ 1.300,00	UFSC	0%	R\$ 3.900,00
Designer Gráfico Master	1	3	R\$ 2.500,00	UFSC	0%	R\$ 7.500,00
Designer Gráfico Sênior	3	3	R\$ 1.300,00	UFSC	0%	R\$ 11.700,00
Produtor de vídeo Master	1	3	R\$ 2.500,00	UFSC	0%	R\$ 7.500,00
Produtor de vídeo Sênior	6	3	R\$ 1.300,00	UFSC	0%	R\$ 23.400,00
Programador Master	1	3	R\$ 2.500,00	RPA	47%	R\$ 11.025,00
Programador Sênior	1	3	R\$ 1.300,00	UFSC	0%	R\$ 3.900,00
Revisor Sênior	1	3	R\$ 1.300,00	UFSC	0%	R\$ 3.900,00
					Parcial 1	R\$ 226.625,00

Passagens e Locomoções	Qtd	Valor Unitário	Total (R\$)
Passagens Nacionais*	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
			Parcial 2 R\$ 5.000,00
Diárias e hospedagens	Qtd	Valor Unitário	Total (R\$)
Diárias nacionais e hospedagens	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
			Parcial 3 R\$ 3.500,00
Material de Informática e vídeo	Qtd	Valor Unitário	Total (R\$)
Material de informática	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Material de vídeo	1	R\$ 5.475,00	R\$ 5.475,00
			Parcial 4 R\$ 20.475,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Qtd	Valor Unitário	Total (R\$)
Despesas Bancárias	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
			Parcial 5 R\$ 900,00
Demais custos	Qtd	Valor Unitário	Total (R\$)
Reembolso despesas administrativas Fundação		7,50%	R\$ 22.500,00
Ressarcimentos UFSC (Resolução UFSC 88/Cun/2016)		7,00%	R\$ 21.000,00
			Parcial 6 R\$ 43.500,00
			TOTAL R\$ 300.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Ubaldo Cesar Balthazar

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Secretária Nacional da Família

Em 15 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **UBALDO CESAR BALTHAZAR, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 21:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 29/09/2020, às 11:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1333019** e o código CRC **399C9E24**.